COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS

ATA DA 533ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/09/2026

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis,às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-188/2026, com o objetivo de realizar a sua quingentésima trigésima terceira Reunião Ordinária.

Presentes: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Tauana Rolim Andrade (Membra Titular), Ricardo Ken Fujihara (Membro Titular), Margarete Pacheco Aragão Rocha (Membra Suplente), João Marcelo da Silva (Membro Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

O Presidente da Comissão de Ética, José Barreto de Arruda Neto, informou que, nos termos dos subitens 2.1.9 e 2.1.10 do Regimento Interno da CET dos Correios, o(a) membro(a) suplente participará das reuniões sem direito a voto, assumindo imediatamente as atividades do respectivo membro titular em caso de ausência devidamente justificada, hipótese em que exercerá integralmente as atribuições do(a) titular substituído(a), inclusive o direito de voto nas deliberações submetidas ao colegiado e declarou aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade:

- **Denúncia 1 da 533ª ROCET** (FC 261310092) - Processo 53180.038932/2026-68 – Aracaju/SE: a CET, por unanimidade, aprova o Despacho SEI nº 68453091 e decide pela extensão da análise de admissão da denúncia.
- **Denúncia 2 da 533ª ROCET** (FC 261708667) - Processo 53180.038961/2026-20 – Cidade Nova/RJ: a CET, por unanimidade, aprova o Despacho SEI nº 68469242 e decide pela extensão da análise de admissão da denúncia.
- **Denúncia 3 da 533ª ROCET** (FC 262210276) - Processo 53180.038966/2026-52 – Fortaleza/CE: a CET, por unanimidade, aprova o Despacho SEI nº 68508989 e decide pela não admissão da denúncia. Solicita a SECET informar ao Gabinete da Presidência e ao diretor de operações (DIOPE) a existência de aparente conflito de interesse.

2. Assuntos Gerais:

- **Reunião com os Pontos Focais:** realizada das 9h às 10h30, com o objetivo de alinhar assuntos relacionados às atividades em andamento, bem como às demandas acompanhadas pela área.

3. Encerramento:

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta ata que,

depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos (as) membros (as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Presidente da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-188/2026 - Ata da 521ª ROCET	
TAUANA ROLIM ANDRADE Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026	**RICARDO KEN FUJIHARA** Membro Titular da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-188/2026
MARGARETE PACHECO ARAGÃO ROCHA Membra Suplente da Comissão de Ética PRT/PRESI-188/2026	**JOÃO MARCELO DA SILVA** Membro Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026
ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026	**MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA** Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pacheco Aragao Rocha**, **Membra**, em 09/10/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo da Silva**, **Membro**, em 09/10/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira**, **Analista X**, em 09/10/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 15/10/2026, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral**, **Membra**, em 15/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ken Fujihara**, **Membro**, em 15/10/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tauana Rolim Andrade**, **Membra**, em 19/10/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68469124** e o código CRC **383A602D**.

Referência: Processo nº 53180.000068/2026-21

SEI nº 68469124